

ESCASSEZ DA ÁGUA E MUDANÇA INSTITUCIONAL: LIMITAÇÕES DA POLÍTICA TARIFÁRIA NO REGADIO EM PORTUGAL

Carlos PAIS

Engenheiro Agrónomo

Paulo SANTOS

Engenheiro Agrónomo, Mestre em Economia Agrária e Sociologia Rural

A discussão de novas abordagens à gestão dos recursos hídricos, na década de 90, realçou a importância de mudanças institucionais, que se traduzem num alargamento do papel dos incentivos económicos como resposta para os problemas de escassez de água, em detrimento de soluções que se poderiam classificar do domínio da engenharia.

Nesta comunicação, pretende-se rever alguns aspectos principais desta tendência, apresentando alguns exemplos destas mudanças, procurando simultaneamente explicitar o contexto em que se operaram as mesmas.

Procede-se também a uma reflexão sobre o ajustamento destas alterações de política da água ao caso português, atendendo em especial à aprovação da Directiva que estabelece o quadro para a política da água da União Europeia.

Procura-se, nesta comunicação, demonstrar que:

- a água não é, segundo os vários critérios definidos e aceites como base para comparações internacionais, um bem escasso em Portugal, embora possam verificar-se algumas situações de escassez, em algumas bacias hidrográficas: dito de outra forma, o “motor” da escassez de água é, em Portugal, pouco importante para a origem e a condução de uma alteração institucional, como a sugerida pela Directiva Quadro, nomeadamente na sua versão inicial;

- dada a actual valorização da água pelo regadio, uma política que tenha como objectivo reduzir o consumo de água pelo sector, não se poderá basear na fixação de tarifas mais elevadas nos Aproveitamentos Hidroagrícolas: tanto pela reduzida importância no total da área regada em Portugal, como pelos fortes aumentos a que seria necessário proceder para obter a pretendida redução no consumo.

Palavras chave

Gestão de recursos hídricos, mudança institucional, escassez de água, agricultura, tarifas da água.